

PORTARIA Nº 58

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 54ª Zona,
sediada em NERÓPOLIS, para funcionar no processo de
inscrição da filha de criação do Dr. JOAQUIM DE ARAÚ-
JO LEITE, Juiz Eleitoral da Zona de ANÁPOLIS, em vir-
tude do impedimento legal deste.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22
dias do mês de outubro de 1.964.

Geraldo Bonfim de Freitas
(DESOR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.